



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 37/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DA DIRETORIA DE EXTENSÃO

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome do projeto</b>	
<b>Proponente</b>	
<b>SIAPE</b>	
<b>Titulação</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Local de execução do projeto</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Assinatura**

## ANEXO II - MODELO DE PROJETO

### 1. Introdução

Descrever sucintamente o projeto, apresentando sua justificativa e relevância de forma clara e objetiva, bem como os possíveis riscos que possam envolver o desenvolvimento das atividades do projeto.

(Até 500 palavras)

### 2. Objetivos

Apontar o objetivo geral (resultado que se pretende alcançar com o projeto) e os objetivos específicos (aqueles que contribuirão para que o objetivo geral seja efetivamente alcançado).

### 3. Metodologia

Descrever detalhadamente como pretende executar o projeto. A metodologia deve conter as diferentes etapas das atividades, deve ser explicitada e estar intimamente vinculada aos objetivos e aos resultados esperados. É importante apresentar os procedimentos a serem adotados, como ações e etapas a serem alcançadas.

### 4. Cronograma geral do projeto

Ano letivo 2024/2025

### 5. Plano de trabalho

Descrever as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante vinculado ao projeto, detalhando as ações a serem executadas dentro da carga horária de 12 (doze) horas semanais. O orientador/proponente deverá especificar, dentro dessa carga horária, os momentos destinados à orientação do estudante beneficiado pela bolsa.

### 6. Referências bibliográficas

Apresentar as principais referências teóricas utilizadas.

### **ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, na condição de coordenador do projeto \_\_\_\_\_, me comprometo a seguir as regras do presente edital quantos aos critérios e medidas a serem adotadas no processo de supervisão de discentes do projeto de Extensão, me comprometendo a cumprir as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução nº 14, de 18 de fevereiro de 2019), dentre as quais destacam-se:

1. O comprometimento no processo de supervisão contínua do estudante no espaço de formação;
2. O estabelecimento de carga horária de 12 horas semanais aos discentes envolvidos bem como respeito ao recesso/férias escolar do discente.
3. Participar de encontros sobre o Projeto de Extensão promovidos pela DIREX-FOR.
4. Apresentação do plano de formação, elaborado pelo estudante beneficiado juntamente com os responsáveis pelo projeto, ao final do primeiro mês de atividades;
5. Análise dos relatórios semestrais e do registro de frequência mensal;
6. Comparecimento do estudante e dos responsáveis pelos projetos/laboratórios a reuniões com os profissionais da DIREX-FOR, quando solicitados;

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_de 2024.

---

**Assinatura do coordenador do projeto**